



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Despacho n.º 27456/2007

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2005 ao Futebol Clube de Pedras Rubras, NIPC 501796487 para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

19 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

#### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 27457/2007

1 — Com a publicação dos diplomas que concretizem o processo de reorganização dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros, consagrado no Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a nova estrutura orgânica do Ministério, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se a manutensão das comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção superior de 2.º grau:

- 1) Subdirector-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, Dr. Fernando Simões Bento;
- 2) Subdirectora-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, Dra. Mafalda Maria de Campos Durão Ferreira;

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 23942/2007

João do Carmo Ataíde da Câmara, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — a desempenhar funções de director do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-o à categoria de ministro plenipotenciário de 2ª classe do mesmo quadro, continuando a exercer o referido cargo.

António Manuel Ricoca Freire, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — a desempenhar funções de subdirector-geral na Direcção Geral de Política Externa — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-o à categoria de ministro plenipotenciário de 2ª classe do mesmo quadro, continuando a exercer o referido cargo.

António Maria Vieira Botelho de Sousa, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — a exercer funções de Chefe de Missão na Missão Tem-

porária de Portugal em Sarajevo — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-o à categoria de ministro plenipotenciário de 2ª classe do mesmo quadro, continuando a exercer o referido cargo.

Ricardo Eduardo Vaz Pereira Pracana, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — a desempenhar funções de subdirector-geral na Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-o à categoria de ministro plenipotenciário de 2ª classe do mesmo quadro, continuando a exercer o referido cargo.

João Perestrello, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — a exercer o cargo de cônsul-geral no Consulado Geral de Portugal em Sidne — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-o à categoria de ministro plenipotenciário de 2ª classe do mesmo quadro, continuando a exercer o referido cargo.

Rui Filipe Monteiro Belo Macieira, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — a desempenhar funções de subdirector-geral na Direcção Geral dos Assuntos Europeus — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-o à categoria de ministro plenipotenciário de 2ª classe do mesmo quadro, continuando a exercer o referido cargo.

Mário Fernando Damas Nunes, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — a desempenhar funções de subchefe do Serviço de Protocolo de Estado — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-o à categoria de ministro plenipotenciário de 2ª classe do mesmo quadro, continuando a exercer o referido cargo.

Helena Margarida Rezende de Almeida Coutinho, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — a desempenhar funções de directora de serviços na Direcção de Serviços das Américas da Direcção Geral de Política Externa — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-a à categoria de ministro plenipotenciário de 2ª classe do mesmo quadro, continuando a exercer o referido cargo.

Rosa Maria Bettencourt Amarante de Ataíde Batoréu Salvador e Brito, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — a desempenhar funções de directora-adjunta do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-a à categoria de ministro plenipotenciário de 2ª classe do mesmo quadro, continuando a exercer o referido cargo.

Maria Cristina Serpa de Almeida, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — a desempenhar funções de cônsul geral no Consulado Geral no Luxemburgo — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-a à categoria de ministro plenipotenciário de 2ª classe do mesmo quadro, continuando a exercer o referido cargo.

Fernando da Silva Gouveia Coelho, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — colocado na Embaixada de Portugal em Adis Abeba — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-o à categoria de ministro plenipotenciário de 2ª classe do mesmo quadro, continuando colocado na referida Missão.

Jorge Tito de Vasconcelos Nogueira Dias Cabral, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — a desempenhar funções de subdirector-geral na Direcção-Geral de Política Externa — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-o à categoria de ministro plenipotenciário de 2ª classe do mesmo quadro, continuando a exercer o referido cargo.

Maria da Graça Diniz Gomes Saraiva Mira Gomes, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estran-

geiros — pessoal diplomático — colocada na Embaixada de Portugal em Berlim — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-a à categoria de ministro plenipotenciário de 2.ª classe do mesmo quadro, continuando colocada na referida Missão.

15 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

#### Despacho n.º 27458/2007

1 — Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, Portaria n.º 500/2007 de 30 de Abril, artigo 5.º do Despacho n.º 19 627/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 30 de Agosto de 2007, determino a nomeação em regime de substituição, da Técnica Superior 1.ª classe do Quadro I do Ministérios dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior Maria da Graça Pereira Brissos dos Santos Mendes, para o cargo de Chefe de Divisão de Processamento e Conferência da Direcção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

9 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

#### ANEXO

Nome: Maria da Graça Pereira Brissos dos Santos Mendes

Data de Nascimento: 20 de Janeiro de 1953

Naturalidade: São Sebastião da Pedreira, Lisboa

Estado Civil: Casada

Habilitações académicas e profissionais: Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional — Geografia Humana — Faculdade de Letras — Universidade de Lisboa

Formação profissional recente: “Seminário de Alta Direcção”; “Seminário “Novas Perspectivas na Contratação Pública”; “Workshop sobre a implementação do SIADAP”; “Acess 2000”; “Como Potenciar o SIC na Gestão dos Serviços”; “Gestão Orçamental e Patrimonial da Administração Pública”

Desde 26 de Maio de 2006 — Técnica Superior de 1.ª classe do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Pessoal Técnico Superior

Desde 1 de Abril de 2001 Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

#### Departamento Geral de Administração

#### Aviso n.º 23943/2007

Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Novembro de 2007 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

| Divisas                             | Taxa de conversão por 1 euro |
|-------------------------------------|------------------------------|
| Rand Sul-Africano                   | 9,798 60                     |
| Novo Kwanza (Angola)                | 103,273 30                   |
| Florim (Antilhas Holandesas)        | 2,538 00                     |
| Rial Saudita                        | 5,305 20                     |
| Dinar Argelino                      | 93,623 70                    |
| Peso Argentino                      | 4,466 10                     |
| Dólar Australiano                   | 1,634 20                     |
| Kuna da Croácia                     | 7,604 70                     |
| Dinar Bahrein                       | 0,534 39                     |
| Dólar dos Estados Unidos da América | 1,420 70                     |
| Dólar das Bermudas                  | 1,417 90                     |
| Real Brasileiro                     | 2,559 80                     |
| Lev da Bulgária                     | 1,955 80                     |
| Escudo (Cabo Verde)                 | 110,043 00                   |
| Dólar Canadiano                     | 1,427 30                     |
| Peso Chileno                        | 689,163 00                   |
| Yuan Renmimbi (China)               | 10,339 20                    |

| Divisas                                                            | Taxa de conversão por 1 euro |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Libra Cipriota                                                     | 0,577 85                     |
| Peso Colombiano                                                    | 2 960,620 00                 |
| Won da Coreia do Sul                                               | 1 218,762 70                 |
| Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal) | 655,957 00                   |
| Peso Cubano                                                        | 1,258 90                     |
| Coroa Dinamarquesa                                                 | 7,427 70                     |
| Libra Egípcia                                                      | 7,586 30                     |
| Litas Lituânia                                                     | 3,459 70                     |
| Lats Letónia                                                       | 0,697 40                     |
| Coroa da Eslováquia                                                | 33,406 70                    |
| Coroa da Estónia                                                   | 15,677 90                    |
| Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)            | 1,420 70                     |
| Dólar USD (Equador, Timor, Roménia, Zimbabué)                      | 1,420 70                     |
| Franco Suíço                                                       | 1,581 20                     |
| Birr da Etiópia                                                    | 12,446 00                    |
| Libra Esterlina (Reino Unido)                                      | 0,691 00                     |
| Rupia das Maurícias                                                | 43,626 00                    |
| Dólar da Guiana Inglesa                                            | 279,205 00                   |
| Rupia da Indonésia                                                 | 12 669,999 40                |
| Dólar da Namíbia                                                   | 9,779 00                     |
| Dólar de Hong-Kong                                                 | 11,027 50                    |
| Forint da Hungria                                                  | 256,782 50                   |
| Rupia Indiana                                                      | 56,328 70                    |
| Real Iraniano                                                      | 12 885,880 00                |
| Dinar Iraquiano                                                    | 1 673,660 00                 |
| Peso Filipinas                                                     | 63,617 00                    |
| Coroa Islandesa                                                    | 88,145 90                    |
| Shekel de Israel                                                   | 5,925 50                     |
| Colon da Costa Rica                                                | 734,756 00                   |
| Yen do Japão                                                       | 163,145 60                   |
| Dinar Jordano                                                      | 1,004 58                     |
| Dinar Sérvio                                                       | 78,650 10                    |
| Xelim (Quénia)                                                     | 95,141 10                    |
| Dólar Liberiano                                                    | 92,163 50                    |
| Pataca (Macau)                                                     | 10,979 90                    |
| Kuacha do Malawi                                                   | 199,356 70                   |
| Lira Maltese                                                       | 0,430 20                     |
| Dirham Marroquino                                                  | 11,043 50                    |
| Peso Novo Mexicano                                                 | 14,867 90                    |
| Metical (Moçambique)                                               | 34,600 00                    |
| Naira da Nigéria                                                   | 173,327 70                   |
| Coroa Norueguesa                                                   | 8,251 50                     |
| Dólar da Nova Zelândia                                             | 1,843 00                     |
| Rial de Oman                                                       | 0,544 91                     |
| Balboa (Panamá)                                                    | 1,417 90                     |
| Rupia Paquistanesa                                                 | 82,616 40                    |
| Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS                                       | 4,466 10                     |
| Novo Sol do Perú                                                   | 4,313 50                     |
| Zloty da Polónia                                                   | 3,845 40                     |
| Franco CFA da República Centro Africana                            | 655,957 00                   |
| Coroa Checa                                                        | 27,540 00                    |
| Dobra de São Tomé e Príncipe                                       | 19 488,150 00                |
| Dólar de Singapura                                                 | 2,072 00                     |
| Libra da Síria                                                     | 68,874 50                    |
| Lilangeni (Suazilândia)                                            | 9,779 00                     |
| Coroa Sueca                                                        | 9,297 10                     |
| Bath da Tailândia                                                  | 43,143 10                    |
| Dólar Trinidad e Tobago                                            | 8,926 40                     |
| Dinar Tunisino                                                     | 1,752 60                     |
| Lira Turca                                                         | 1,753 30                     |
| Novo Peso Uruguaio                                                 | 32,043 00                    |
| Hryvna da Ucrânia                                                  | 6,856 90                     |
| Rublo Russo                                                        | 33,434 70                    |
| Bolívar da Venezuela                                               | 2 943,300 00                 |
| Zaire da República Democrática do Congo                            | 767,592 00                   |
| Kuacha Zambiano                                                    | 5 340,840 00                 |

10 de Outubro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batorêu*.

#### Despacho (extracto) n.º 27459/2007

Maria Raquel Ferreira Correia, adida técnica na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas.